

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA Nº 95/2022-AAI/ GAB/ CORREGEPOL, de 28/03/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 244/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 388/2022 - AAI/GAB/ CORREGEPOL de 13/07/2022, publicada no DOE n. 35.066 de 03/08/2022, face à necessidade de apurar e definir responsabilidades referentes aos fatos encaminhados através do Of. 216/2022/CRZS - CASTANHAL de 04/07/2022 (PAE 2022/842862), quanto às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas, por policiais civis, fato ocorrido no município de Magalhães Barata no dia 30/06/2022, tudo conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor S.S.S.S, matrícula nº 57207029, incluído como sindicado na Apuração Administrativa Interna n.º 388/2022 por meio da PORTARIA n.º 662/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/10/2022;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor S.S.S.S, matrícula nº 57207029, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XIX, (portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga) da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores. Por conveniência do serviço policial, que seja observado que prevê o art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 245/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade da Delegada JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, em prosseguir na presidência da AAI nº 109/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 109/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/02/2024, à Delegada MARA ROSA DE FRANCA SOUZA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 246/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: o despacho da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, Presidente da AAI, solicitando que a AAI n.º 1044/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE n.º 35.532 de 06/09/2023 seja tornada sem efeito, tendo em vista a duplicidade de objeto de Apuração Administrativa Interna instaurada por meio da PORTARIA Nº 416/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL de 25/07/2022, publicada no DOE n.º 35.073 de 09/08/2022;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA que deu origem à AAI n.º 1044/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE n.º 35.532 de 06/09/2023.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado GERMANO DO NASCIMENTO LIMA, em prosseguir na presidência da AAI nº 562/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 21/10/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 562/2022- AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 21/10/2022, ao Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado GERMANO DO NASCIMENTO LIMA, em prosseguir na presidência da AAI nº 499/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 12/09/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 499/2022- AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 12/09/2022, à Delegada MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado GERMANO DO NASCIMENTO LIMA, em prosseguir na presidência da AAI nº 476/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 25/08/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 476/2022- AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 25/08/2022, à Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 250/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado GERMANO DO NASCIMENTO LIMA, em prosseguir na presidência da AAI nº 545/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 14/10/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 545/2022- AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 14/10/2022, à Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 251/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado GERMANO DO NASCIMENTO LIMA, em prosseguir na presidência da AAI nº 581/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 28/10/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 581/2022- AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 28/10/2022, à Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 252/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado GERMANO DO NASCIMENTO LIMA, em prosseguir na presidência da AAI nº 656/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 12/12/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 656/2022- AAI/ GAB/CORREGEPOL, de 12/12/2022, à Delegada LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 253/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 485/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.114 de 14/09/2022, instaurada para identificar e apurar responsabilidades referentes à falta de providências acerca da fiscalização do descumprimento da suspensão exarada pela DPA em 03/05/2022 em desfavor do BAR ELITE, localizado no bairro da Cremação nesta capital, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 485/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL de 01/09/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 254/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 89/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2022, publicada no DOE n. 34.931 de 12/04/2022, face à necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.M, matrícula 5203929, referente a extrapolação de prazo no cumprimento das diligências requeridas no IPL 248/2006.000169-4 (Proc. 0001507-17.2007.8.14.0201), encaminhadas em 04/10/2007 e só devolvidas em 02/08/2021, o que gerou no